



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PISO SALARIAL – 2022- CONSIDERANDO A LEI 4950- A, DE 1966- SALÁRIO MÍNIMO – R\$ 1.212,00

JORNADA H/SEM.***	<u>4 ANOS OU MAIS ENGENHEIROS</u>	<u>MENOS DE 4 ANOS TECNÓLOGOS</u>	CONVENÇÃO SENGE/ SINDUSCON**
10	R\$ 2.424,00	R\$ 2.020,00	R\$ 2.341,64
12	R\$ 2.908,80	R\$ 2.424,00	-
15	R\$ 3.636,00	R\$ 3.030,00	-
20	R\$ 4.848,00	R\$ 4.040,00	R\$ 4.683,29
25	R\$ 6.060,00	R\$ 5.050,00	-
30	R\$ 7.272,00	R\$ 6.060,00	R\$ 7.024,93
35	R\$ 8.787,00	R\$ 7.322,50	-
40	R\$ 10.302,00	R\$ 8.585,00	R\$ 9.366,57
44	R\$ 11.514,00	R\$ 9.595,00	-

**PARÁGRAFO 2º - Fica instituído o piso salarial para os profissionais em início de carreira, assim considerados aqueles que contem com até 2 (dois) anos da data de concessão da habilitação profissional, de R\$ 6.611,07 (seis mil seiscentos e onze reais e sete centavos) mensal, para uma jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais, acrescidas de 8 (oito) horas semanais, estas últimas sem qualquer contraprestação pecuniária, exclusivas para atividades de aperfeiçoamento profissional, no ambiente de trabalho.

*** CEEE e CEAGRO - Jornada mínima 10 (dez) horas semanais
CEEIST - Jornada mínima 12 (doze) horas semanais
CEEEMGA - Jornada mínima de 15 (quinze) horas semanais



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

Gerência de Atendimento e Registro - GAR
SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br